

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3998

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



ÍNDICE

Chefia de Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 5

CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2692 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de CréditoAdicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o PoderExecutivo autorizado a proceder à abertura de CréditoAdicional Especial, pormeio de Decreto, até o valor de R$ 14.278,25 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do créditoadicional de quetrata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 750 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito
Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda
Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO A LEI Nº 2692 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 750: RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

VALOR ARRECADADO JAN A OUT/26 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A OUT/26 (C)	VALOR APURADO (A) - (C) = (D)
43.444,92	35.000,00	29.166,67	14.278,25

ANEXO A LEI Nº 2692 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.26.782.0310.1.013	3.3.90.30	1.750.0000	14.278,25
TOTAL			**14.278,25**

.....

LEI Nº 2693 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R$ 59.668,77(cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursosnecessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 750 (Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará emvigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito
Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda
Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO A LEI Nº 2693 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **Fonte 750 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**

C/C: 020714-0 | 07338-5

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	**Financeiro**
Disponibilidades: R$ 60.268,77	Restos a Pagar R$ 600,00
	Consignações: R$ 0,00
	Superávit: R$ 59.668,77
Total: R$ 60.268,77	**Total: R$ 60.268,77**

ANEXO A LEI Nº 2693 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.26.782.0310.1.013	3.3.90.30	2.750.0000	59.668,77
TOTAL			**59.668,77**

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.326 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.278,25 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.692 de 18 de novembro de 2026 e processo eletrônico nº 14.688/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.278,25 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 750 (Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito
Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda
Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 4.336 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 750: RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

VALOR ARRECADADO JAN A OUT/26 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A OUT/26 (C)	VALOR APURADO (A) - (C) = (D)
43.444,92	35.000,00	29.166,67	14.278,25

ANEXO AO DECRETO Nº 4.336 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.26.782.0310.1.013	3.3.90.30	1.750.0000	14.278,25
TOTAL			**14.278,25**

.....

DECRETO Nº 4.337 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 59.668,77 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.693 de 18 de novembro de 2026 que originou o processo eletrônico nº 14.687/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 59.668,77 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 750 (Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito
Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda
Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 4.337 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **Fonte 750 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**

C/C: 020714-0 | 07338-5

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro

Disponibilidades: R$ 60.268,77	Restos a Pagar R$ 600,00
	Consignações: R$ 0,00
	Superávit: R$ 59.668,77
Total: R$ 60.268,77	**Total: R$ 60.268,77**

ANEXO AO DECRETO Nº 4.337 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.26.782.0310.1.013	3.3.90.30	2.750.0000	59.668,77
TOTAL			**59.668,77**

.

.....

DECRETO Nº 4.338 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, **usando de suas atribuições legais** em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 14.774/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29/12/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito
Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município
Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO AO DECRETO Nº 4.338 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação				
2004.12.361.0115.2.007	3.1.90.13	1.540.1070		200.000,00
2004.12.365.0177.2.095	3.1.90.11	1.540.1070	200.000,00	
TOTAL			**200.000,00**	**200.000,00**

.....

Outros atos oficiais

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Carlos Pacheco Furtado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna publico o resultado parcial do Edital de Chamamento nº 01/2026 de **Credenciamento de Pessoas Juridicas para apresentação de Artistas, Bandas e Grupos,** conforme empresas abaixo relacionadas, no que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônicos nº 4653/2026.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente:

EMPRESAS:

1 - FRANCISLAINE OLIVEIRA DE SOUZA - 60.202.586/0001-07

CREDENCIADO NOS LOTES:

12 RECREADOR

2 - MIGUEL CORREA SILVA - 65.899.067/0001-55

CREDENCIADO NOS LOTES:

12 RECREADOR

Fica registrado que o referido credenciamento permanecerá aberto para novos interessados, até 30 de abril de 2027, conforme disposição do Edital.

Em, 19 de novembro de 2026**.**

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

.....